Dossiê da emenda Pix 202430670005

Plano de ação 09032024-071984 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE VIAMAO (RS)
Município / IBGE	Viamão / 4323002
População (IBGE)	231994
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação Em Blocos De Concreto Na Rua Saquarema, com área de 1704m² e extensão de 284m.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430670005 de Carlos Gomes

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB007499

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-01-31 - R$ 81.300,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISICAO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS PARA PISO PAVS MEIOS FIOS.

Fornecedor: GMA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (41866474000106)

Análise: O documento trata da aquisição de blocos de concreto intertravados para piso, pavimentação e meios-fios, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução da pavimentação em blocos de concreto na Rua Saquarema (1704 m², 284 m). O documento não menciona a Rua Saquarema, a extensão ou a área, nem a execução da obra. Há possível relação temática, pois os blocos poderiam ser insumo da pavimentação, mas essa ligação não está explícita no texto. O valor do contrato (R$ 81.300,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há prova de correspondência direta. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva, e a verificação de execução deve prosseguir com outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88000914000101/2025/35

[pncp_contrato] 2025-02-13 - R$ 77.700,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISICAO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS PARA PISO PAVS MEIOS FIOS.

Fornecedor: SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA (40157310000139)

Análise: O documento trata de aquisição de blocos de concreto intertravados para piso, pavs e meios fios, enquanto a emenda declara pavimentação em blocos de concreto na Rua Saquarema. Há proximidade temática (blocos de concreto), mas o documento não descreve a execução de pavimentação na rua indicada, não menciona a Rua Saquarema nem as metragens de área e extensão, e o valor do documento (R$ 77.700,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88000914000101/2025/132

[pncp_contrato] 2025-03-25 - R$ 24.470,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISICAO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS PARA PISO PAVS MEIOS FIOS.

Fornecedor: GMA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (41866474000106)

Análise: Há indício de baixa correspondência entre o documento e a emenda: o contrato trata de aquisição de blocos de concreto intertravados, enquanto o objeto declarado da emenda é a execução de pavimentação em blocos de concreto na Rua Saquarema. O valor do documento (R$ 24.470,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há no documento menção à Rua Saquarema, à área de 1704m² ou à extensão de 284m. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88000914000101/2025/473

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 158.928,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONCRETO E DE CONSTRUCAO

Fornecedor: MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (19751174000114)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (aquisição de materiais de concreto e de construção) não menciona pavimentação em blocos de concreto na Rua Saquarema, nem a área de 1704m² ou a extensão de 284m declaradas na emenda. O valor do documento (R$ 158.928,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88000914000101/2026/760

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 133.166,48 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONCRETO E DE CONSTRUCAO

Fornecedor: MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (19751174000114)

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de concreto e de construção) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em blocos de concreto na Rua Saquarema). O valor do documento (133166.48) também difere do valor repassado (100000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88000914000101/2026/1309

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71984/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71984/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71984/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430670005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.